



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA**

PORTARIA Nº 094, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

O Diretor Geral do Campus Floresta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Nº 172, de 01 de março de 2024, publicada no DOU de 04 de março de 2024, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência da Portaria Nº 043, de 15 de julho de 2024 - Comissão local responsável pela realização do Inventário Patrimonial do IFSertãoPE Campus Floresta, referente ao exercício 2023, até 31 de dezembro de 2024, para possibilitar a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Os demais termos da Portaria Nº 043, de 15 de julho de 2024 permanecem inalterados.

Iran Alves Torquato
Diretor Geral do Campus Floresta
Portaria Nº 172, DOU de 04/03/2024